



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 25 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
06.03.01.04.123.0003.2031	33903900	116	100	1.000,00
07.01.01.12.361.0006.2035	31900400	118	101	50.000,00
07.01.01.12.361.0006.2035	31900400	119	101	50.000,00
07.01.01.12.361.0006.2035	31901100	101	118	1.000,00
07.01.01.12.361.0006.2035	31901300	119	101	50.000,00
09.01.01.25.752.0021.2061	33903900	117	100	50.000,00
10.03.01.08.243.0014.2069	33903200	156	100	15.000,00
10.03.01.08.243.0014.2069	33904800	156	100	15.000,00
Total:				232.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA 06 de Junho de 2017

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal